

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 054-2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018**

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

Considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

Considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

Considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 3 de abril de 2001;

Considerando o Parecer nº 35-18-COPPG, relatado pela professora Leandra Ulbrichte aprovado por unanimidade pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 35-18 e analisado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 23 de agosto de 2018;

R E S O L V E:

Aprovar a Proposta de alteração do REGULAMENTO INTERNO do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) - Câmpus Curitiba



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR FERNANDES, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 14/09/2018, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0429508** e o código CRC **C2C4BED5**.